



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre as designações dos(as) Juízes(as) Diretores(as) dos Fóruns nas jurisdições com Vara Única do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o § 3º do art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que, nas cidades onde houver apenas uma Vara do Trabalho, a administração do Foro competirá ao próprio Juiz do Trabalho, com o apoio da respectiva secretaria;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 8269/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os(as) seguintes Juízes(as) do Trabalho para exercerem o encargo de Diretores(as) dos Fóruns Trabalhistas nas jurisdições com Vara Única do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), nos termos do § 3º do art. 90 do Regimento Interno:

**I** - a magistrada **Rosa de Lourdes Azevedo Bringel**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Aracati, como Diretora do Fórum Trabalhista de Aracati;

**II** - a magistrada **Lena Marcílio Xerez**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Baturité, como Diretora do Fórum Trabalhista de Baturité;

**III** - a magistrada **Laura Anisia Moreira de Sousa Pinto**, Juíza Titular da Vara do Trabalho do Eusébio, como Diretora do Fórum Trabalhista do Eusébio;

**IV** - o magistrado **Jaime Luis Bezerra Araujo**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, como Diretor do Fórum Trabalhista de Iguatu;

V - a magistrada **Daniela Pinheiro Gomes Pessoa**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, como Diretora do Fórum Trabalhista de Limoeiro do Norte;

VI - a magistrada **Kelly Cristina Diniz Porto**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pacajus, como Diretora do Fórum Trabalhista de Pacajus;

VII - o magistrado **Marcelo Lima Guerra**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quixadá, como Diretor do Fórum Trabalhista de Quixadá;

VIII - o magistrado **André Esteves de Carvalho**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, como Diretor do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante;

IX - o magistrado **Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tianguá, como Diretor do Fórum Trabalhista de Tianguá.

**Art. 2º** O período equivalente ao efetivo exercício da titularidade das Varas Únicas que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região fica reconhecido como tempo de desempenho do encargo de Diretor(a) de Fórum Trabalhista.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Presidente do Tribunal